PREFEITURA L'UNICIPAL DE CERQUEIRA ESAR – SP "A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 152/2018"

"Dispõe sobre a ampliação de carga horária de professor".

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Ampliar a carga horária semanal da servidora pública municipal lotada no cargo de Professor Docente II A - Fundamental, de acordo com Processo de Suplementação de Carga, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, como segue abaixo:

Nome	Carga Horária Semanal Ampliada
Edmara Cíntia Marcolino Bolher	07

II – A Carga Horária Suplementar será realizada a partir de 20 de março de 2018, até o fim do ano letivo de 2018, quando não irá mais fazer jus ao valor por esta carga horária.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de março de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Euro Royatto dolfonseco Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta